

DOC 39



1.3.1.7 619

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG**
CNPJ 23.781.024/0001-20

DECLARAÇÃO

Ao

Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

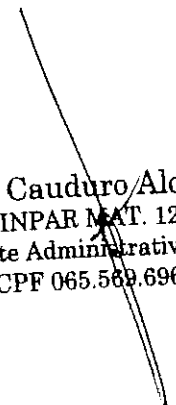
Prezados Senhores analistas (portaria DCEM N.º 158/2018)

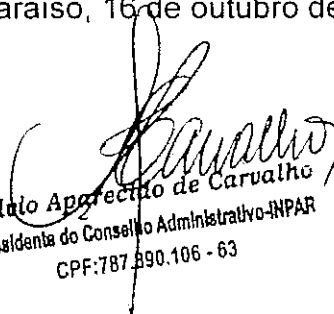
Nesta

Conforme solicitado, declaramos para todos os fins de direito, que o **INPAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**, não recebeu até a presente data, relação dos possíveis servidores do município que possam estar cedidos a outros órgãos, sem ônus para o mesmo ou que possam estar de LIP (Licença de Interesse Particular) não remunerada.

Por se verdade firmamos a presente declaração.

São Sebastião do Paraíso, 16 de outubro de 2018.


Petri Cauduro Alcantara
INPAR MAT. 1274
Gerente Administrativo INPAR
CPF 065.569.696-21


Silcio Aparecido de Carvalho
Presidente do Conselho Administrativo-INPAR
CPF: 787.890.106 - 63


JUAN CARLOS OLIVEIRA
Agente Administrativo
CPF 093.179.486-26
SETOR RH - INPAR